



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 044/2023

Altera a Lei Orgânica do Município de Farroupilha.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, promulga nos termos do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, a Emenda a Lei Orgânica Municipal n° 044/2023.

Art. 1°. Altera o Parágrafo Único e acresce inciso VI ao artigo 28 da Lei Orgânica Municipal que passam a vigorarem com as seguintes redações:

Art. 28

VI – Leis Complementares;

Parágrafo Único: Lei Complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, bem como sobre a iniciativa popular no processo legislativo municipal.

Art. 2°. Altera a redação dos artigos 30 e 31, que passam a vigorarem com as seguintes redações:

Art. 30. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 31. As leis complementares exigem, para sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Art. 3° - Revogados os incisos I a VIII do artigo 31 da Lei Orgânica Municipal.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Art. 4º - Esta Emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente

Davi André de Almeida
Vereador 1º Vice-Presidente

Sandro Trevisan
Vereador 2º Vice-Presidente

Calebe Coelho
Vereador 1º Secretário

Tadeu Salib dos Santos
Vereador 2º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 03 de maio de 2023.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil